DECRETO Nº 059/2024

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pela servidora **NIZIETE SILVA DOS REIS**, através do Requerimento de nº 313, livro nº 46 e Folha nº 102, protocolado em 14 de fevereiro de 2024;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora municipal efetiva **NIZIETE SILVA DOS REIS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2385650 PC/PA** e do **CPF: 440.957.402-72**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada sob a matrícula nº **005223-0,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a **09/02/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente:_____

Data:____/____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 059/2024

DECRETO Nº 059/2024

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pela servidora **NIZIETE SILVA DOS REIS**, através do Requerimento de nº 313, livro nº 46 e Folha nº 102, protocolado em 14 de fevereiro de 2024;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido da servidora municipal efetiva **NIZIETE SILVA DOS REIS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 2385650 PC/PA** e do **CPF: 440.957.402-72**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada sob a matrícula nº **005223-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a **09/02/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Ciente:_____

Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EFCA21B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/02/2024. Edição 3435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/